

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 15.07.2022

DISPENSA, a contar de 30 de julho de 2021, **RENE VIEIRA DA SILVA**, 1º TEN PM RG 90.851, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 23º BPM designado por ato de 29/06/2022, publicado em D.O. de 29/07/2017. Processo nº SEI-350040/002523/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 31 de julho de 2021, **SAMMY MORA GOUVEIA**, 1º TEN PM RG 96.323, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 23º BPM. Processo nº SEI-350040/002523/2021.

DISPENSA, a contar de 24 de agosto de 2021, **SAMMY MORA GOUVEIA**, 1º TEN PM RG 96.323, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 23º BPM. Processo nº SEI-350040/002523/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 25 de agosto de 2021, **YURI NUNES FERREIRA VASCONCELOS**, 1º TEN PM RG 98.685, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 23º BPM. Processo nº SEI-350040/002523/2021.

DISPENSA, a contar de 31 dezembro de 2021, **YURI NUNES FERREIRA VASCONCELOS**, 1º TEN PM RG 98.685, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 23º BPM. Processo nº SEI-350040/002523/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 01 de janeiro de 2022, **RICARDO PEREIRA MASCARENHAS**, CAP PM RG 82.563, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 23º BPM. Processo nº SEI-350040/002523/2021.

DISPENSA, a contar de 31 de maio de 2021, **JORGE LUIS DA SILVA DIAS**, CAP PM RG 78.253, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 18º BPM. Processo nº SEI-350035/002308/2022.

DESIGNA, com validade a contar de 01 de junho de 2021, **RICARDO CALIXTO GUIMARÃES**, CAP PM RG 84.582, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 18º BPM. Processo nº SEI-350035/002308/2022.

DISPENSA, a contar de 21 de setembro de 2021, **RICARDO CALIXTO GUIMARÃES**, CAP PM RG 84.582, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 18º BPM. Processo nº SEI-350035/002308/2022.

DESIGNA, com validade a contar de 22 de setembro de 2021, **GUSTAVO LUIZ FERREIRA DE MATOS**, 1º TEN PM RG 104.627, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 18º BPM. Processo nº SEI-350035/002308/2022.

TORNA INSUBSISTENTE, a partir de 01 de janeiro 2021, a publicação contida no Boletim PM nº 76, de 02 de maio de 2022 e DOERJ nº 77, de 02 de maio de 2022, que tratou da classificação do Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Almoxarifado do BEPE, **ANDRÉ CÂNDIDO DE SOUZA** 2º TEN PM RG 70393, designado por ato de 18/04/2022. Processo nº SEI-350447/000195/2022.

DESIGNA, com validade a contar de 01 de janeiro de 2022, **ANDRÉ CÂNDIDO DE SOUZA**, 2º TEN PM RG 70393, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do BEPE. Processo nº SEI-350447/000195/2022.

TORNA INSUBSISTENTE, a partir de 01 de janeiro 2022, a publicação contida no Boletim PM nº 115, de 28 de junho de 2022 e DOERJ nº 116, de 28 de junho de 2022, que tratou da classificação do Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Almoxarifado do 27º BPM, **MATHEUS HENRIQUE DIAS DE FRANÇA** 1º TEN PM RG 88.438, designado por ato de 20/06/2022. Processo nº SEI-350044/000003/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021, **MATHEUS HENRIQUE DIAS DE FRANÇA**, 1º TEN PM RG 88.438, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 27º BPM. Processo nº SEI-350044/000003/2021.

DISPENSA, a contar de 04 de agosto de 2021, **MARCELO SIQUEIRA DE ALMEIDA**, CAP PM RG 54.547, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 32º BPM designado por ato de 20/06/2022, publicado em D.O. de 28/06/2022. Processo nº SEI-350104/000474/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 05 de agosto 2021, **FELIPE DA SILVA ALVARENGA**, 1º TEN PM RG 68.050, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 32º BPM. Processo nº SEI-350104/000474/2021.

DISPENSA, a contar de 07 de abril de 2022, **OSMAR ROSA MIRANDA**, 1º SGT PM RG 62.700, das funções de Encarregado de Bens Móveis de Subunidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado da 2ª RISP/ 2ª CPA designado por ato de 09/03/2022, publicado em D.O. de 11/03/2022. Processo nº SEI-350014/000537/2022.

DESIGNA, com validade a contar de 08 de abril de 2022, **RUTH GOMES DO NASCIMENTO SANTOS**, SUBTEN PM RG 66.527, para exercer as funções de Encarregado de Bens Móveis de Subunidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado da 2ª RISP/ 2ª CPA. Processo nº SEI-350014/000537/2022.

Dispensa, a contar de 15 de março de 2022, **RAFAEL MENESES DA SILVA**, 2º TEN PM RG 92.165, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do RECOM designado por ato de 07/06/2022, publicado em D.O. de 29/06/2022. SEI-350467/002241/2022.

DESIGNA, com validade a contar de 16 de março 2022, **SILVIO GUIMARÃES CARVALHO**, 2º TEN PM RG 96.373, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do RECOM. Processo nº SEI-350467/002241/2022.

Processo nº SEI-350104/001033/2022.

Id: 2409773

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 15.07.2022

PROCESSO Nº SEI-350083/000338/2022 - CONCEDE ao Cap PM RG 10.415 Narciso Leonidas da Rocha, auxílio invalidez nos termos do art 81 da Lei 279/79, por ter sido considerado inválido por Junta Médica Hospitalar, e tendo em vista.

Id: 2409754

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 18.07.2022

PROCESSO Nº SEI-350111/001043/2022 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350112/000657/2022 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350023/003283/2022 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350017/000459/2022 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350094/000586/2022 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350054/003291/2022 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

DE 19.07.2022

PROCESSO Nº SEI-350023/003377/2022 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2409575

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18/07/2022

PROCESSO Nº SEI-350207/000684/2021 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de medicamentos, através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 070/2021 (SESRJ) em favor da empresa: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA (FILIAL) - 05.439.635/0004-56, ARP Nº 0039/2021/296100-01, com o valor R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

Id: 2409567

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18.07.2022

PROCESSO Nº SEI-350207/000310/2020 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de Medicamentos, através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 029/2021 (SEPM), em favor empresa: ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ 04.307.650/0012-98, no valor de R\$ 304.310,00 (trezentos e quatro mil trezentos e dez reais).

Id: 2409593

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR

DE 11.07.2022

PROCESSO Nº SEI-350192/000888/2020 - AUTORIZO A DESPESA, no valor global máximo de R\$ 1.390.500,00 (um milhão trezentos e noventa mil e quinhentos reais), referente à contratação de banca examinadora para a prestação de serviço de coordenação, organização, planejamento e execução da 1ª Etapa do concurso público que visa o provimento de 25 (vinte e cinco) vagas para o cargo de Cabo PM Especialista (QPMP-6) do Quadro Auxiliar de Saúde (QAS) e 42 (quarenta e duas) vagas para o cargo de Oficiais Médicos do Quadro de Oficiais da Saúde (QOS) da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em favor da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.985.753/0001-07, estabelecida na Rua Visconde de Itaboraí, nº 166, sala 401, Centro - Niterói/RJ, CEP 24.030-092RJ.

Id: 2409513

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

DE 12/07/2022

PROCESSO Nº SEI-350192/000124/2022 - Em consonância às determinações contidas no art. 26 "caput" da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **RATIFICO** os atos da Contratação Direta, através de recurso proveniente de Convênio da Plataforma +Brasil sob o nº 920456/2021, por inexistência de licitação fundamentada no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, cujo objetivo é a AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS INCAPACITANTES para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

DESPACHO DA SUBDIRETORA-GERAL

DE 12/07/2022

PROCESSO Nº SEI-350192/000124/2022 - Em consonância às determinações contidas no art. 26 "caput" da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **AUTORIZO** os atos da Contratação Direta, através de recurso proveniente de Convênio da Plataforma +Brasil sob o nº 920456/2021, por inexistência de licitação fundamentada no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, cujo objetivo é a AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS INCAPACITANTES para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

Id: 2409595

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR

DE 18/07/2022

PROCESSO Nº SEI-350192/000560/2020 - Este Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2204 de 28/01/2022, **AUTORIZA** A DESPESA, referente a contratação do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0177/2022, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa ABORGAMA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.462.743/0006-01, vencedora para os itens 01 e 02 no valor total de R\$ 267.696,00 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais), razão pela qual encaminha ao DIRETOR DE LICITAÇÕES E PROJETOS a presente documentação para ciência e providências pertinentes.

Id: 2409551

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 18.07.2022

PROCESSO Nº SEI-350192/000888/2020 - RATIFICO A DESPESA, no valor global máximo de R\$ 1.390.500,00 (um milhão trezentos e noventa mil e quinhentos reais), referente à contratação de banca examinadora para a prestação de serviço de coordenação, organização, planejamento e execução da 1ª Etapa do concurso público que visa o provimento de 25 (vinte e cinco) vagas para o cargo de Cabo PM Especialista (QPMP-6) do Quadro Auxiliar de Saúde (QAS) e 42 (quarenta e duas) vagas para o cargo de Oficiais Médicos do Quadro de Oficiais da Saúde (QOS) da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em favor da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.985.753/0001-07, estabelecida na Rua Visconde de Itaboraí, nº 166, sala 401, Centro - Niterói/RJ, CEP 24.030-092RJ.

Id: 2409514

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVADESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 14.07.2022

***PROC. Nº SEI-350024/002367/2022 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 6ºBPM.

*Omitido no D.O.de 15.07.2022.

DE 18.07.2022

***PROC. Nº SEI-350021/002901/2022 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 3ºBPM.

*Omitido no D.O.de 19.07.2022.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 14.07.2022

***PROC. Nº SEI-350024/002367/2022 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 6ºBPM.

*Omitido no D.O.de 15.07.2022.

DE 15.07.2022

***PROC. Nº SEI-350021/002901/2022 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 3ºBPM.

*Omitido no D.O.de 18.07.2022.

Id: 2409598

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 14.07.2022

***PROC. Nº SEI-350059/006910/2022 - RATIFICO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.336,00 (dezesete mil trezentos e trinta e seis reais) à CPP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***PROC. Nº SEI-350061/001025/2022 - RATIFICO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) ao BOPE, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*Omitidos no D.O.de 15.07.2022.

DE 18.07.2022

***PROC. Nº SEI-350068/001823/2022 - RATIFICO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) ao RCECS, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***PROC. Nº SEI-350068/001824/2022 - RATIFICO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.575,00 (dezesete mil quinhentos e setenta e cinco reais) ao RCECS, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*Omitidos no D.O.de 19.07.2022.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 08.07.2022

***PROC. Nº SEI-350061/001025/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) ao BOPE, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*Omitido no D.O.de 11.07.2022.

DE 13.07.2022

***PROC. Nº SEI-350059/006910/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.336,00 (dezesete mil trezentos e trinta e seis reais) à CPP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*Omitido no D.O.de 14.07.2022.

DE 15.07.2022

***PROC. Nº SEI-350068/001823/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) ao RCECS, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***PROC. Nº SEI-350068/001824/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.575,00 (dezesete mil quinhentos e setenta e cinco reais) ao RCECS, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*Omitidos no D.O.de 18.07.2022.

Id: 2409621